



Ata nº. 03/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE, REALIZADA EM 07.02.2024.-----

| LOCAL: |
|---|
| Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende |
| CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: |
| PRESIDENTE: |
| Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); |
| VEREADORES: |
| Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD);———————————————————————————————————— |
| Maria José Rodrigues Dias (PS); |
| Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD); |
| Amadeu de Vasconcelos (PS); |
| Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD); |
| Carla Sofia Bernardo Costa (PS); ———————————————————————————————————— |
| SECRETARIADO: |
| Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia |
| HORA DE ABERTURA: |
| Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida |
| em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião. |
| A. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": |
| A.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; |
| O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a |
| mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida |
| Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não |
| tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada, por unanimidade (o membro |
| Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) que não esteve presente na reunião a que a ata |
| respeita, não participou na discussão nem na sua deliberação, em cumprimento do disposto no n.º 3 |
| do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo). |
| A.2. COMPETÊNCIA DELEGADA; |
| Não houve |





Não se verificaram quaisquer intervenções.-

| A.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; |
|---|
| Verificaram-se as seguintes intervenções: |
| Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Questionou o senhor Presidente da Câmara |
| sobre qual o ponto de situação relativamente à revisão do Plano Diretor Municipal de Resende |
| Presidente da Câmara - Esclareceu que os serviços têm realizado reuniões com diversas |
| entidades oficiais e que, inclusive, o prazo para a sua elaboração foi prorrogado até sensivelmente o |
| final do corrente ano. Referiu que tem se deparado com algumas situações mais delicadas e que o |
| PDM será muito restrito, uma vez que as entidades oficiais apenas solicitam cortes, e que os serviços |
| tentam de algum modo rebater. |
| B. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA": |
| O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da lista dos assuntos constantes da "Ordem do |
| Dia" para a presente reunião, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com |
| antecedência, a qual foi concedida: |
| B.1. Assuntos para Conhecimento; ———————————————————————————————————— |
| B.2. Concurso Leituras no Douro, Tâmega e Sousa 2023/2024 — Momento Municipal — Normas |
| de Participação; |
| B.3. Caixa Geral de Depósitos S.A. – Pedido de Certidão – Propriedade Horizontal; |
| B.4. Instituto Português de Sangue e da Transplantação, IP - Pedido de Cedência do Pavilhão |
| de Resende; |
| B.5. Associação Cultural Amigos de Loureiro e Ermida — Desfile de Carnaval — Isenção de |
| Transporte; |
| B.6. Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal – Atribuição |
| de Subsídios 2024 – 2ª Proposta do Júri;———————————————————————————————————— |
| B.7. Reabilitação e Reconversão Parcial do Edifício Termal-Caldas de Arêgos, Estância Termal |
| do Douro – Prorrogação de Prazo; |
| B.8. Regulamento Férias na Câmara – Proposta de Alteração;———————————————————————————————————— |
| B.9. Mapa de Pessoal – Proposta de Alteração; |
| Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste |
| período: |
| B.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO; |
| Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do |
| executivo: |
| - Resumo Diário da Tesouraria nº 23, datado de 01 de fevereiro de 2024; |
| - União das Freguesias de Freigil e Miomães - Poda de Árvores - CR_15087/2023; |
| Associação de Municípios do Douro e Tâmega – 2024 – Quotas Mensais – CR_343/2024; |

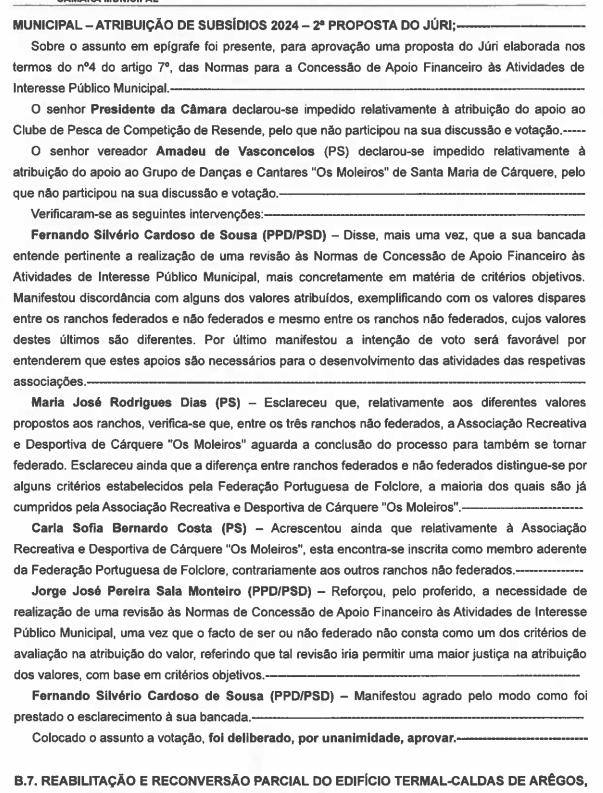




| Tomado conhecimento. |
|--|
| B.2. CONCURSO LEITURAS NO DOURO, TÂMEGA E SOUSA 2023/2024 - MOMENTO MUNICIPAL - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO; |
| Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, as normas do Concurso Leituras no |
| Douro, Tâmega e Sousa - Momento Municipal. |
| Não se verificaram quaisquer intervenções.———————————————————————————————————— |
| Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar |
| B.3. CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS S.A PEDIDO DE CERTIDÃO - PROPRIEDADE HORIZONTAL; |
| Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de certidão de propriedade |
| horizontal, do prédio sito na Av. Afonso Henriques, freguesia e concelho de Resende, inscrito na |
| respetiva matriz sob o artigo nº 1643 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº |
| 1203/19971006. Os serviços técnicos informaram favoravelmente |
| Não se verificaram quaisquer intervenções. |
| Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da |
| informação dos serviços.———————————————————————————————————— |
| |
| B.4. INSTITUTO PORTUGUÊS DE SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO, IP - PEDIDO DE |
| CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DE RESENDE; |
| Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência gratuita do |
| Pavilhão Gimnodesportivo de Resende para a realização de recolha de sangue, no presente ano civil. |
| Não se verificaram quaisquer intervenções.———————————————————————————————————— |
| Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a cedência do dia 4 |
| de fevereiro e aprovar a cedência para o dia 20 de agosto. |
| The state of the s |
| B.5. ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE LOUREIRO E ERMIDA — DESFILE DE CARNAVAL — |
| ISENÇÃO DE TRANSPORTE; |
| Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção do pagamento de taxas |
| referente ao transporte de um grupo de 25 figurantes para participação no desfile de carnaval, a |
| realizar no dia 11 do corrente mês e ano. |
| O membro Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD) declarou-se impedido, pelo que não |
| participou na sua discussão e votação |
| Não se verificaram quaisquer intervenções.———————————————————————————————————— |
| Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. |
| ,,,,,,, |







ESTÂNCIA TERMAL DO DOURO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO;-





| Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a prorrogação da empreitada da |
|--|
| "Reabilitação e Reconversão Parcial do Edifício Termal-Caldas de Arêgos, Estância Termal do Douro" |
| até 22 de julho de 2024, nos termos da informação dos serviços. |
| Verificaram-se as seguintes intervenções:———————————————————————————————————— |
| Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção: |
| "Relativamente a este processo importa registar as seguintes considerações: 1. Como se justifica que |
| um pedido apresentado pelo interessado, com data de 20.10.2023 e que deu entrada nos serviços da |
| autarquia em 23.10.2023, relativamente a um pedido de prorrogação de prazo de execução de |
| empreitada, cujo prazo terminava em 22.10.2023, tenha permanecido nos serviços sem qualquer |
| informação e decisão, até esta data? 2. Considerando o prazo de conclusão da empreitada em |
| 22.10.2023, quem decidiu a continuidade da mesma até esta data em que o assunto é presente à |
| reunião da Câmara? 3. Do processo remetido a esta câmara constata-se uma descrição factual e |
| algum enquadramento legal por parte do empreiteiro e a avaliação e fundamentação legal, por parte |
| do município, se resume a um pequeno parágrafo, a validar os argumentos apresentados pelo |
| empreiteiro, ou seja, em linha com o que tem acontecido em situações similares, constata-se um débil |
| e frágil enquadramento legal e fundamentação de facto e de direito, que possibilite os membros deste |
| órgão a tomada de decisão, de forma confortável com a fundamentação e enquadramento legal. 4. |
| Temos conhecimento de ações de sancionamento por parte do Tribunal de Contas, considerando que |
| prorrogações de prazo de execução poderão distorcer a concorrência, atendendo a que ab-initio se |
| perspetiva o não cumprimento do prazo e se toma como quase certa a sua prorrogação. 5. Pelos |
| motivos referidos anteriormente, não resta outra posição, aos vereadores do PSD senão o voto |
| contra"." |
| Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do |
| PPD/PSD), aprovar |
| |
| B.8. REGULAMENTO FÉRIAS NA CÂMARA - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO; |
| Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remeter à Assembleia Municipal, uma |
| proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara. |
| Não se verificaram quaisquer intervenções.———————————————————————————————————— |
| Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à |
| Assembleia Municipal. |
| |
| B.9. MAPA DE PESSOAL PROPOSTA DE ALTERAÇÃO; |
| Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remeter à Assembleia Municipal, uma |
| proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara. |
| Não se verificaram quaisquer intervenções. |



Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2024.

Dr. M. Garcez Trindade Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia Assistente Técnico